



Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

ATO DA PRESIDENTE Nº 03/21

VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispor sobre a divisão das tarefas constantes das atribuições do Departamento de Contabilidade desta Casa de Leis, ficando assim distribuídas:

- Servidor João Batista Leite Neto: Audep e contabilidade;
- Servidor Maurício de Carvalho Ribeiro: Tesouraria e folha de pagamento;

Artigo 2º - Em caso de ausência de um dos servidores acima, caberá ao outro assumir a tarefa do faltante.

Parágrafo Único – Eventuais dúvidas e omissões serão sanadas pelo Secretário Geral.

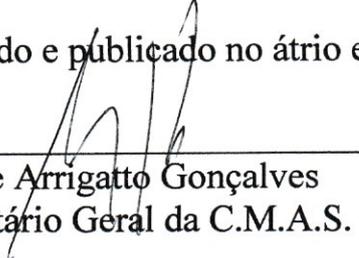
Artigo 3º - Deverão ser cientificados os Servidores e Vereadores, bem como ser dada publicidade a este Ato.

Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aracoiaba, da Serra, 18 de Janeiro de 2.021.


Valquíria Di Tata Campos Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra

Afixado e publicado no átrio e site desta Casa de Leis em 19/01/21.


Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral da C.M.A.S.



Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP – 18.190-000

ATO DA PRESIDENTE Nº 001/21

VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispor sobre a divisão das tarefas constantes das atribuições do Departamento de Contabilidade desta Casa de Leis, ficando assim distribuídas:

- Servidor João Batista Leite Neto: Audeps e contabilidade;
- Servidor Maurício de Carvalho Ribeiro: Tesouraria e folha de pagamento;

Artigo 2º - Em caso de ausência de um dos servidores acima, caberá ao outro assumir a tarefa do faltante.

Parágrafo Único – Eventuais dúvidas e omissões serão sanadas pelo Secretário Geral.

Artigo 3º - Deverão ser cientificados os Servidores e Vereadores, bem como ser dada publicidade a este Ato.

Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aracoiaba da Serra, 18 de Janeiro de 2.021.

Valquíria Di Tata Campos Oliveira
Valquíria Di Tata Campos Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra

Afixado e publicado no átrio e site desta Casa de Leis em 19 / 01 / 21.

Felipe Arrigatto Gonçalves
Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral da C.M.A.S.